



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 006/89

(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ; USAN
DO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO
INCISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E INCISO III DO
ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de NCZ\$ 800,00
(Oitocentos cruzados novos) a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100- Despesas Correntes e Custeio
3130- Serv. de Terceiros e Encargos
3132- Serviços e Encargos NCZ\$ 800,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada,
ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3250- Transferência à pessoas
3253- Salário Família NCZ\$ 500,00
4000- Despesas de Capital
4120- Equipamentos e Mat. Permanente NCZ\$ 300,00

ARTIGO 3º - Este ato da mesa entrará em vigor à
partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 20 de julho de 1989.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 006/89

(Suplementação de verbas)


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA
Presidente.


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário

C/C.rmf.